

**Edital nº 003/2025 – Pró-Reitoria Acadêmica de 18 de agosto de
2025**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE
EXTENSÃO “BANCO DE DENTES HUMANOS” DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ODONTOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAESF**

Apresentação

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FAESF - UNIFAESF comunica aos interessados que estarão abertas, no período **20 a 25 de agosto de 2025** de 2025, as inscrições para a Seleção de alunos ao projeto de extensão “Banco de Dentes Humanos” do Curso de Graduação em Odontologia deste Centro Universitário.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

Período entre 18 de agosto a 20 de dezembro de 2025.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a formação prática e extensionista dos acadêmicos de Odontologia, proporcionando vivência em atividades de biossegurança, manipulação e gestão de dentes humanos destinados a fins acadêmicos;

2.2 Estabelecer e manter um banco de dentes humanos que auxilie no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo insumos de qualidade para as práticas laboratoriais e científicas;

2.3 Estimular a responsabilidade social e ética dos discentes, por meio da atuação em ações de conscientização da comunidade sobre a importância da doação de dentes humanos para fins acadêmicos e científicos;

2.4 Favorecer a integração entre os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula e a prática extensionista, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais;

2.5 Incentivar a produção científica e a difusão de conhecimento na área de Odontologia, por meio do suporte oferecido pelo Banco de Dentes Humanos às

atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.VAGAS OFERTADAS:

Serão ofertadas **04 (quatro) vagas** e cada acadêmico selecionado deverá disponibilizar **no mínimo 04 (quatro) horas semanais** para o desenvolvimento de atividades voluntárias junto ao projeto.

4. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **21 a 26 de agosto de 2025**, no horário de **8h às 18h**, por meio do formulário eletrônico de inscrição <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwOeQVZNpZAngPP8O5ZvI4ljd-riV9fQlo6HyHQcfj0A3JtA/viewform?usp=header> .

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. Comprovação de que cursou as disciplinas de anatomia aplicada e biossegurança por meio do histórico – solicitado junto a Secretária Acadêmica ou por meio do portal do aluno.

5.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no link disposto no item 4).

O histórico deve ser enviado para o e-mail: bdhunifaesf@gmail.com

6. DATA DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O processo seletivo ocorrerá em **duas etapas**:

1. **Análise da documentação** – realizada em **26 de agosto de 2025**, a partir das 18h;
2. **Entrevista** – realizada em **27 de agosto de 2025**, às 8h, na sala da Coordenação de Odontologia, com a professora coordenadora do BDH.

O **resultado final** será divulgado em **28 de agosto de 2025**, por e-mail aos candidatos e no site oficial da Instituição.

7 DOS REQUISITOS:

- 7.1. Ter cursado as disciplinas de **Anatomia e Escultura Dental e Biossegurança**;
- 7.2. Ter **disponibilidade mínima de 04 horas semanais** para o projeto.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE:

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social - Sistemas para Internet

Os acadêmicos selecionados deverão desempenhar as seguintes atividades:

- Controle dos processos de esterilização, manipulação e destinação dos dentes;
- Divulgação e estabelecimento de parcerias do Banco de Dentes;
- Organização do estoque;
- Apoio à produção científica vinculada ao projeto

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O estudante selecionado que não cumprir com as atribuições do projeto ou com a carga horária mínima estabelecida será desligado das atividades extensionistas.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Banco de Dentes Humanos.

9.3. A inscrição implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização.

10. Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFAESF, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Floriano, 18 de agosto de 2025.

Anderson de Sousa Pinto
Pró-Reitor Acadêmico – UNIFAESF
Port. nº 05/2024